



Região Autónoma  
da Madeira  
Governo Regional

Secretaria Regional  
de Educação, Ciência e Tecnologia  
Direção Regional de Educação

# QUAR

Quadro de Avaliação e Responsabilização

# 2025



Região Autónoma  
da Madeira  
Governo Regional

Secretaria Regional  
**de Educação, Ciência e Tecnologia**  
Direção Regional de Educação

**Marco Gomes**

Diretor Regional

## | Visão | Missão | Valores



### Visão

Ser um serviço público de referência no desenvolvimento do sucesso educativo.

### Valores

- Colaboração,
- Autonomia,
- Inovação,
- Equidade,
- Transparência,
- Melhoria contínua
- Inclusão.



### Missão

Promover, desenvolver e operacionalizar as políticas educativas da Região Autónoma da Madeira de âmbito pedagógico e didático, relativas à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário e à educação extraescolar, numa perspetiva inclusiva, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e potenciadora do sucesso escolar e da elevação da qualificação pessoal, social e profissional da população madeirense e porto-santense.

### Objetivos Estratégicos

- OE.01** Promover políticas educativas que contribuam para a promoção da inclusão e do sucesso educativo.
- OE.02** Desenvolver projetos e medidas que fomentem a elevação da qualificação educacional dos alunos.
- OE.03** Promover a inovação educacional e a integração do digital na educação, com vista a potenciar os processos de ensino-aprendizagem.
- OE.04** Desenvolver redes integradas de apoio conducentes à otimização e diversificação dos serviços prestados.
- OE.05** Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

| 40% Eficácia |   |                |                |                |           |            |                |        |                                 |                        |                             |  |
|--------------|---|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|----------------|--------|---------------------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| Peso         | Objetivos operacionais / indicadores  | Resultado 2022 | Resultado 2023 | Resultado 2024 | Meta 2025 | Tolerância | Resultado 2025 | Desvio | Taxa realização dos indicadores | Taxa realização dos OO | Avaliação final da eficácia |  |
| 50%          | <b>OO.01. Assegurar o desenvolvimento curricular, as medidas de apoio complementares ao currículo e a coordenação técnico-pedagógica, tendo em vista a promoção da inclusão e do sucesso educativo, na educação de infância e nos ensinos básico e secundário</b> |                |                |                |           |            |                |        |                                 |                        |                             |  |
| 60%          | Ind.01. N.º de ações de acompanhamento / supervisão das equipas nos estabelecimentos de educação e ensino para orientações pedagógicas e curriculares   | 2315           | 2470           | 2460           | 2038      | 200        |                |        |                                 |                        |                             |  |
| 40%          | Ind.03. N.º de projetos implementados   | 82             | 102            | 90             | 89        | 9          |                |        |                                 |                        |                             |  |
| 50%          | <b>OO.02. Promover a integração do digital no processo de ensino-aprendizagem</b>   |                |                |                |           |            |                |        |                                 |                        |                             |  |
| 50%          | Ind.03. N.º de horas de formação no âmbito das Tecnologias Educativas e Literacia Digital   | NA             | NA             | NA             | 630       | 63         |                |        |                                 |                        |                             |  |
| 50%          | Ind.04. Taxa de alunos abrangidos pelo projeto dos manuais digitais   | NA             | NA             | NA             | 85%       | 5%         |                |        |                                 |                        |                             |  |

Legenda: NA=Não Aplicável.

| 30% Eficiência |  |                |                |                |           |            |                |        |                                 |                        |                               |  |
|----------------|--|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|----------------|--------|---------------------------------|------------------------|-------------------------------|--|
| Peso           | Objetivos operacionais / indicadores   | Resultado 2022 | Resultado 2023 | Resultado 2024 | Meta 2025 | Tolerância | Resultado 2025 | Desvio | Taxa realização dos indicadores | Taxa realização dos OO | Avaliação final da eficiência |  |
| 80%            | <b>OO.06. Estabelecer redes de trabalho cooperativo, com vista à melhoria do desempenho organizacional</b>   |                |                |                |           |            |                |        |                                 |                        |                               |  |
| 100%           | Ind.04. N.º de projetos financiados ou cofinanciados   | 19             | 11             | 13             | 9         | 1          |                |        |                                 |                        |                               |  |
| 20%            | <b>OO.08. Promover a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos trabalhadores da DRE</b>   |                |                |                |           |            |                |        |                                 |                        |                               |  |
| 100%           | Ind.01. Taxa de aprovação dos requerimentos dos trabalhadores referentes às medidas promotoras da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar | 94,7%          | 100%           | NA             | 80%       | 5%         |                |        |                                 |                        |                               |  |

Legenda: NA=Não Aplicável.

| 30% Qualidade |   |                |                |                |           |            |                |        |                                 |                        |                              |
|---------------|---|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|----------------|--------|---------------------------------|------------------------|------------------------------|
| Peso          | Objetivos operacionais / indicadores  | Resultado 2022 | Resultado 2023 | Resultado 2024 | Meta 2025 | Tolerância | Resultado 2025 | Desvio | Taxa realização dos indicadores | Taxa realização dos OO | Avaliação final da qualidade |
| 100%          | <b>OO.05. Promover a qualidade e a modernização dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes</b> |                |                |                |           |            |                |        |                                 |                        |                              |
| 20%           | Ind.01. N.º de serviços online disponibilizados no portal SIMplifica  | 5              | 5              | 6              | 7         | 1          |                |        |                                 |                        |                              |
| 80%           | Ind.02. Índice médio de satisfação dos clientes internos/externos e stakeholders                                | 4,41           | 4,55           | 4,58           | 4,30      | 0,20       |                |        |                                 |                        |                              |

Legenda: NA=Não Aplicável.

## RECURSOS HUMANOS

| Cargo/Categoria                          | Planeado   | Executado | Desvio |
|--|------------|-----------|--------|
| Dirigentes - Direção Superior            | 1          |           |        |
| Dirigentes - Direção Intermédia          | 31         |           |        |
| Docentes                                 | 108        |           |        |
| Técnicos/as Superiores                   | 138        |           |        |
| Técnicos/as de Diagnóstico e Terapêutica | 45         |           |        |
| Técnicos/as de Informática               | 9          |           |        |
| Coordenadores/as Técnicos/as             | 5          |           |        |
| Assistentes Técnicos/as                  | 157        |           |        |
| Assistentes Operacionais                 | 88         |           |        |
| Carreiras Subsistentes                   | 3          |           |        |
| <b>Total</b>                             | <b>585</b> |           |        |

| Número de trabalhadores/as a exercer funções |                                   |                                   |                                   |                                   |                  |                   |
|--|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------------|
| Executado<br>2020<br>31 dez. 2020            | Executado<br>2021<br>31 dez. 2021 | Executado<br>2022<br>31 dez. 2022 | Executado<br>2023<br>31 dez. 2023 | Executado<br>2024<br>31 dez. 2024 | Planeado<br>2025 | Executado<br>2025 |
| 491  | 558                               | 586                               | 589                               | 586                               | <b>585</b>       |                   |

## RECURSOS FINANCEIROS

| Orçamento  | Estimado              | Realizado | Desvio |
|--|-----------------------|-----------|--------|
| <b>Orçamento de Funcionamento:</b>   | <b>21 410 021,00€</b> |           |        |
| ➤ Despesas com pessoal   | 19 523 594,00€        |           |        |
| ➤ Outras despesas de funcionamento   | 1 886 427,00€         |           |        |
| <b>Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR)</b> | <b>380 001,00€</b>    |           |        |